



Anexo 3.2 do MPO-Investimento

Documentos para solicitação de financiamento junto ao FEHIDRO

Entidades Municipais da Administração Indireta (Autarquias, Empresas, Consórcios Intermunicipais, etc.)

1. Documentação Técnica

(Inserir os seguintes arquivos .pdf na aba "Documentação Técnica", numerados em ordem sequencial):

- 1.1. Termo de Referência para: (i) contratação de serviços para elaboração de planos, levantamentos, estudos e projetos de empreendimentos "Não Estruturais"; ou (ii) caracterização de empreendimentos "Estruturais";
- 1.2. Desenhos referentes aos projetos básico ou executivo, para empreendimentos "Estruturais" (obras ou serviços correlatos), conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento;
- 1.3. Memoriais Descritivos, especificações técnicas e demais documentos pertinentes à completa compreensão do escopo;
- 1.4. Cópia da Licença Prévia ou de Instalação (LP ou LI) emitida pela CETESB, quando cabível, ou cópia de protocolo do respectivo requerimento;
- 1.5. Cópia da publicação do ato de outorga de direito de uso ou de interferência em corpo d'água expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia de protocolo do respectivo requerimento;
- 1.6. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente;
- 1.7. Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento;
- 1.8. CV do Responsável Técnico com habilitação compatível e ART (se exigível) relativo ao empreendimento; e
- 1.9. Outros a critério do Agente Técnico.

2. Documentação Financeira

(Inserir os seguintes arquivos .pdf na aba "Documentação Financeira", numerados em ordem sequencial):

- 2.1. Cópia da lei de criação da entidade;
- 2.2. Cópia do estatuto ou documento assinado pelo representante(s) legal(is) informando que entidade não possui estatuto;
- 2.3. Cópia do ato de nomeação ou da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is);
- 2.4. Cópia do cartão do CNPJ;
- 2.5. Cópia do RG do(s) representante(s) legal(is);
- 2.6. Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- 2.7. Declaração conforme **Anexo 4.1** do MPO;
- 2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento).
- 2.9. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 2.8 acima;
- 2.10. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade igual ao previsto no item 2.8 acima;
- 2.11. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacía com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacía; e
- 2.12. Outros a critério do Agente Financeiro em comum acordo com SECOFEHIDRO.